

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DISTRITAL DE BEJA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES



Para:
Aero Clube de Beja
Rua Sousa Porto, 87
7800 – 071 BEJA

Sua Comunicação: 2025-04-02

Classificador: 300.05.26

Data: 2025-04-17

Parecer N° 07 / NO / 2025

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto em referência, **Super Especial do Encivil Rally de Beja 2025**, que irá decorrer na noite do dia 21 de junho de 2025, e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 - A/2005, de 24MAR, presto a seguinte informação:

1. **Somos do parecer positivo**, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:
 - a. Obtenção por parte da entidade promotora dos licenciamentos legalmente exigidos;
 - b. A prévia publicitação dos condicionamentos de trânsito;
 - c. Adoção de medidas no local do evento que promovam a proteção dos participantes e utentes da via pública.
 - d. Garantir corredores de dispersão urgentes, em caso de incidentes graves.
 - e. Os participantes deverão circular de formação organizada, respeitando sempre as ordens dos agentes policiais.
2. O evento **carece de policiamento** o qual deverá ser requisitado antecipadamente ao Comando Distrital da PSP de Beja antecipadamente, relativamente à data pretendida para o início do evento, nos termos do n.º2 do art.º 3 da Portaria n° 298/2016, de 29 de novembro e os custos inerentes à prestação do serviço serão suportados pela entidade organizadora, conforme estipulado nos termos da alínea d) do art.º 10, do já referido Decreto Regulamentar e do art.º 2º da Portaria n° 298/2016 de 29 de novembro.

O Comandante Distrital

Raul Fernando Justino da Glória Dias
Superintendente